DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Extratos de Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.450, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026 no valor de R$ 1.820.200,18."

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. Ficamremanejadas, na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias, nos termos do art. 44 da Lei Municipal nº 4.800 de 18 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026), no valor de R$ 1.820.200,18 (um milhão oitocentos e vinte mil duzentos reais e dezoito centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	42	01.110.0000	03.091.0004.2.101	300,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80	01.212.0000	12.365.0002.2.201	267.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	85	01.212.0000	12.365.0002.2.201	20.000,00

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	92	01.213.0000	12.365.0002.2.202	15.000,00

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	99	01.240.0000	12.367.0002.2.204	61.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	106	01.220.0000	12.361.0002.2.203	506.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	112	01.220.0000	12.361.0002.2.203	10.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	133	01.220.0000	12.361.0002.2.203	1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	139	01.110.0000	12.364.0002.2.210	22.000,00

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	144	01.110.0000	12.306.0002.2.208	128.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	170	01.110.0000	13.392.0007.2.702	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	175	01.110.0000	13.392.0007.2.702	67.650,18
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	176	01.110.0000	13.392.0007.2.704	102.000,00

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	186	01.110.0000	27.812.0010.2.703	150,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	213	08.300.0312	10.301.0003.1.056	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	215	01.310.0000	10.301.0003.2.301	5.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	226	01.310.0000	10.303.0003.2.315	60.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	235	01.310.0000	10.301.0003.2.301	7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	238	01.310.0000	10.302.0003.2.306	15.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	299	01.510.0000	08.244.0005.2.509	150.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINSITRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	309	08.100.0319	04.122.0018.2.401	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	312	08.100.0319	04.122.0018.2.401	20.000,00

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	331	01.110.0000	06.182.0008.2.801	2.000,00

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	339	01.410.0000	06.182.0017.2.802	154.800,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	345	01.110.0000	15.451.0009.2.101	800,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	347	01.110.0000	15.451.0009.2.902	160.000,00

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	363	01.110.0000	18.541.0019.2.602	20.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40	01.110.0000	03.091.0004.2.101	300,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	103	01.240.0000	12.367.0002.2.204	10.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont. de Terceirização	438	01.220.0000	12.361.0002.2.203	20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	117	01.220.0000	12.361.0002.2.203	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	119	01.220.0000	12.361.0002.2.203	43.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	122	01.220.0000	12.361.0002.2.203	85.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	138	01.220.0000	12.361.0002.2.209	1.500,00

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	144	01.110.0000	12.306.0002.2.208	22.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	175	01.110.0000	13.392.0007.2.702	75.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	180	01.110.0000	13.392.0007.2.702	5.000,00

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	189	01.110.0000	27.812.0010.2.703	150,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público	212	01.110.0000	10.122.0003.2.307	15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	215	01.310.0000	10.301.0003.2.301	7.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	224	01.310.0000	10.301.0003.2.301	60.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	226	01.310.0000	10.303.0003.2.315	67.650,18
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	227	01.310.0000	10.301.0003.2.101	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	233	08.300.0312	10.301.0003.1.056	10.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	257	01.510.0000	08.244.0005.2.518	30.000,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S.

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	274	01.510.0000	08.244.0005.2.507	60.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	275	01.510.0000	08.244.0005.2.508	60.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	312	01.110.0000	04.122.0018.2.401	27.000,00

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	323	01.110.0000	06.182.0008.2.801	839.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	328	01.110.0000	06.182.0008.2.801	2.000,00

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	339	01.410.0006	06.182.0017.2.802	154.800,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL

02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	347	08.100.0319	15.451.0009.2.902	30.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	348	01.110.0000	15.451.0009.2.101	800,00

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	374	01.110.0000	17.512.0015.2.609	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	375	01.110.0000	17.512.0015.2.608	160.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 25 de junho de 2026.

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

- Publicado no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

CONTRATO Nº 075/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA V.G LTDA

OBJETO: Aquisição de livros literários, revistas pedagógicas e gibis infantis destinados à composição de acervo bibliográfico e incentivo à leitura para atendimento dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 8.988,00 (oito mil e novecentos e oitenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

CONTRATO Nº 076/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: L. Mohr Ltda

OBJETO: Aquisição de livros literários, revistas pedagógicas e gibis infantis destinados à composição de acervo bibliográfico e incentivo à leitura para atendimento dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 28.466,80 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

CONTRATO Nº 077/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: SÓLID LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de livros literários, revistas pedagógicas e gibis infantis destinados à composição de acervo bibliográfico e incentivo à leitura para atendimento dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 4.817,64 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 034/2026 - Proc. 100123/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 237/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 22.847.311/0001-23

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 E DENGUE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 17/07/2026 a 16/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 041/2026 - Proc. 100141/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 229/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ 07.569.029/0001-38

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS

NUTRICIONAIS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

VALOR: R$ 275.056,80 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 13/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 041/2026 - Proc. 100141/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 230/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: Nunesfarma Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ 75.014.167/0001-00

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS NUTRICIONAIS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

VALOR: R$ 43.890,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 13/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 041/2026 - Proc. 100141/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 231/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ 03.612.312/0001-44

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS NUTRICIONAIS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

VALOR: R$ 74.760,00 (setenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 13/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 041/2026 - Proc. 100141/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 232/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda

CNPJ 33.551.382/0001-09

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS NUTRICIONAIS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

VALOR: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 13/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 041/2026 - Proc. 100141/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 233/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: JORGE RAMOS DE OLIVEIRA

CNPJ 49.692.912/0001-60

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS NUTRICIONAIS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

VALOR: R$ 39.140,00 (trinta e nove mil e cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 13/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 041/2026 - Proc. 100141/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 234/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 35.250.918/0001-73

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS NUTRICIONAIS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

VALOR: R$ 233.940,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 13/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 057/2026 - Proc. 100181/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 235/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 12.804.156/0001-04

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA: 16/07/2026 a 15/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 057/2026 - Proc. 100181/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 236/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: Nova Aliança Brasil Empreendimento LTDA

CNPJ 53.621.209/0001-39

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

VALOR: R$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 16/07/2026 a 15/07/2027

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

.....

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 009/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS

CONTRATO Nº 150/2025

CONVÊNIO Nº 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2025, destinado à contratualização e inserção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pitangueiras/SP, mediante a execução pela CONVENIADA de serviços médicos hospitalares que incluem:

I. O serviço de urgência e emergência de pronto socorro;

II. Serviços de apoio e diagnóstico terapêutico (SADT);

III. Internações e cirurgias hospitalares; tudo conforme estipulado no Plano Operativo e na Ficha de Programação Físico-Orçamentária – FPO, integrantes do Convênio nº 009/2025.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 009/2025 por mais 90 (noventa) dias, compreendido entre 01 de julho de 2026 e 28 de setembro de 2026.

2.2. Durante o período prorrogado, permanecem mantidas as condições para a prestação dos serviços de urgência e emergência em pronto-socorro, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), bem como internações e cirurgias hospitalares.

2.3. A prorrogação decorre da necessidade de manutenção da prestação contínua dos serviços hospitalares e de urgência e emergência prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO

3.1. Para a execução dos serviços durante o período de prorrogação previsto neste Termo Aditivo, será repassado o montante de R$ 4.249.973,82 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme as condições estabelecidas no Convênio nº 009/2025 e neste Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

_____

_____

.....